



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 003/2020.
DE 21 de fevereiro de 2020.**

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE NAS DATAS QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIANSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

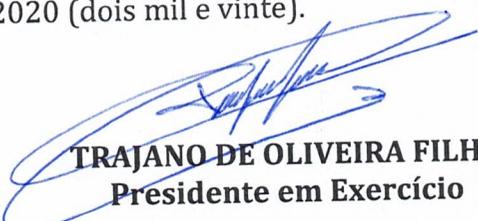
Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, nas seguintes datas:

- I. 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira, Carnaval);
- II. 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira, Carnaval).

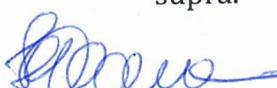
Art. 2º No dia 26/02/2020 (quarta-feira, Cinzas), a Câmara Municipal terá o expediente reduzido, das 13h às 17h.

Art. 3º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente em Exercício

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 020 do livro competente nº 14 (catorze)